



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

Lei nº 1.218, de 13 de fevereiro de 2017.



Dispõe sobre a criação de cargo comissionado que menciona na estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG e dá outra providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas o seguinte cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração:

Denominação	Quantidade	Vencimento	Requisitos	Carga Horária
Contador-Geral do Município	01	R\$ 3.083,75	Contador Registrado no CRC-MG	Dedicação Exclusiva

Art. 2º As atribuições do cargo são as descritas no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 13 de fevereiro 2017.


DONIZETE ANTONIO SANTOS
Prefeito Municipal



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DA LEI Nº 1218, DE 13 DE
FEVEREIRO DE 2017.**

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE CONTADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende o cargo que tem por finalidade gerenciar, planejar, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas aos atos e fatos contábeis e ao patrimônio público e suas variações, bem como assessorar o Prefeito e dirigentes de órgãos contábeis e financeiros.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- a) assessorar o Prefeito no controle e execução do orçamento;
- b) prestar assessoramento contábil em geral ao Prefeito e às demais unidades do Poder Executivo;
- c) orientar e supervisionar os serviços contábeis e financeiros dos órgãos da Administração Direta, determinando a adoção de providências necessárias ao seu melhor desempenho;
- d) assessorar o serviço de contabilidade, o Prefeito e os dirigentes das áreas financeira e contábil na promoção de audiências públicas para demonstrar o cumprimento das metas fiscais;
- e) auxiliar o Prefeito na tomada de decisões, mediante o fornecimento de informações atualizadas nas áreas sob sua supervisão;
- f) superintender a elaboração de balanços e demonstrativos contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais;
- g) expedir instruções sobre a utilização do plano de contas, bem como sobre procedimentos contábeis;
- h) acompanhar a execução orçamentária; e
- i) executar outras atribuições afins.

P =